CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 259/63
INTERESSADO: OSWALDIR FRANCISCO CASTRO
ASSUNTO : Prorrogação de contrato- Instrutor - Cadeira de Zoologia- Curso do História Natural - FFCL de São José do Rio Preto.

P A R E C E R Nº 528/65

Trata o presente processo do pedido feito pelo ilustre Diretor da FFCL de São José do Rio Preto no sentido de ser prorrogado o contrato do Sr. Oswaldir Francisco de Castro para exercer as funções de instrutor em RDIDP., pelo prazo de 730 dias a partir de 14/9/65, junto a Cadeira de Zoologia do Curso de Historia Natural da Faculdade.

Do processo constam as atividades do interessado e as atividades da cadeira.

Ambas justificam a prorrogação do contrato solicito.

Chamamos a atenção da Secretaria da Faculdade para a organização do processo; assim é que as fls.2 é pedido a contratação do Professor a partir de 1/9/63. As fls.60 há parecer do ilustre Prof. Flamínio Fávero sobre prorrogação de contrato a partir de 15/9/65. As fls.62-65-66 há autorização pelo Sr. Governador de prorrogação de contrato. Assim pois não se conclui se o atual pedido de renovação é para a primeira ou para a segunda renovação. Na hipótese de ser para a segunda prorrogação, o contrato deverá ser renovado somente até o prazo regulamentar para a defesa de tese de doutoramento.

E o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 20/9/65

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator